



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
25/11/2019
EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115
/ AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 12/04/2020
1º Secretário

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 09/12/2019
JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /
AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 28/03/2020
Presidente

Gabinete VEREADOR ÉVERTON CRISTIANO DE CARVALHO - PSDB

MOÇÃO: 36/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante-MS.

O vereador que esta subscreve, requer respeitadas as formalidades regimentais e após aprovada pelo plenário, seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS** à equipe da **Academia Budô de Karatê**, pela conquista de 17 medalhas na última fase do Estadual. FKMS (Federação Sul Matogrossense de karatê)

JUSTIFICATIVA:

Esta moção vem parabenizar estes atletas pelo esforço e dedicação ao esporte. Participaram deste Campeonato alunos de 06 a 47 anos de idade, são eles **Júlia Cuel**, duas vezes campeã 1º lugar conquistando 2 medalhas de ouro. **Rafaela Braga**, 1º e 2º lugar conquistando 1 medalha de ouro e 1 medalha de prata. **Felipe Macedo e Emanueli Sari**, ambos 1º lugar conquistando medalha de ouro. **Luciene Ortiz**, 2º e 3º lugar conquistando 1 medalha de prata e 1 medalha de bronze. **Cristofer Moura, Guilherme Cheffer e Emily dos Santos** ambos 2º lugar conquistando medalha de prata. **Keli Braga, Miguel Secret, Aniely Souza, Luiz Miguel Oliveira, Ryan Ceolin e Maria Clara de Barros**, ambos 3º lugar conquistando medalha de bronze.

Para nós é uma honra termos em nosso município atletas se destacando nesta categoria. Parabéns professora **Cleo Godoi Vieira**.

Plenário das deliberações, 25 de novembro de 2019.

Sala das Sessões, 25/11/2019 - 15:35:04

EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115 / AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305 / 12/04/2020
Assinado Digitalmente